SEMSA
PROC: 023/24
FLS: 032
ASS:

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Setor Requisitante: Diretoria de Planejamento e Gestão em Saúde

Responsável pela Demanda: Jeziel Costa Oliveira

Matrícula: 1045

E-mail: 90jeziel90@gmail.com

Telefone: (95) 99171-9949

1. Objeto da Contratação:

1.1. A contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina comum e Diesel S10), para suprir as necessidades da frota de veículos e embarcações oficiais da Secretaria municipal de Saúde, do município de Caracaraí-RR.

1.2. A presente solicitação busca atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, que atenderá o abastecimento dos veículos, tipo: Ambulância SAMU para atender a regulação dos atendimentos de urgência e transferência de pacientes ao hospital; Ambulância sanitária para dar suporte às demandas da sede e interior, conforme solicitação, para deslocar pacientes impossibilitados; Toro, S10, Nissan Frontier e Ranger, para deslocamento dos servidores e especialistas de Saúde na atribuição de suas funções na Zona Urbana e Zona Rural do Município de Caracaraí-RR; Gol para apoio à Secretaria de Saúde para realização dos serviços essenciais ao funcionamento da máquina administrativa; três veículos tipo VAN, para as atividades da Regulação (transportar pacientes para consultas na capital Boa Vista-RR), locomoção dos pacientes para fazer Hemodiálise (também na capital), locomoção dos Agentes Comunitários de Saúde para atender os serviços com promoção e prevenção da saúde na Atenção Básica (Zonas Rural e Urbana) e apoio às demais ações da Prefeitura Municipal de Caracaraí.

1.3. Demanda dos veículos:

- Prédio da SEMSA: transporte para os setores de responsabilidade da SEMSA, onde, na sede, as demandas são atendidas diariamente e, no interior, quinzenalmente.
- Vigilância em Saúde: conforme cronograma enviado com antecedência para secretária das ações anuais (sede e interior) dos setores de Vigilância Epidemiológica, Vigilância sanitária, Zoonoses, Dengue e Malária.
- eMulti: conforme cronograma enviado com antecedência para secretária das ações anuais (sede e interior).
- CAPS: conforme cronograma enviado com antecedência para secretária das ações anuais (sede e interior).
- Unidade de Saúde Nilza da Silva Souza: visitas domiciliares todas as segundas-feiras, às 8h da manhã.
- Posto de Saúde Renato Costa (na sede do município): visitas domiciliares todas as terças-feiras, às 8h da manhã.

SEMSA
PROC: 023/24
FLS: 033
ASS:

- Centro de Saúde Manoel Luiz Rodrigues (na sede do município): visitas domiciliares todas as terças-feiras, às 14h.
- Posto de Saúde Anfremon Ferreira de Figueiredo (na sede do município): visitas domiciliares todas as quintas-feiras, às 8h da manhã.
- Posto de Saúde da Vicinal do Rio Dias: todas as quartas-feiras.
- Posto de Saúde da Vila do Km 55: todas as quintas-feiras.
- Serviços da Atenção Básica nas UBS: na sede, todas as quartas-feiras; no interior, de quinze em quinze dias.

1.4. A presente aquisição se justifica face à necessidade de abastecimento da Frota da Secretaria Municipal de Saúde, viabilizando, desta forma, a prestação de serviços públicos nas diversas áreas de atuação deste Município na assistência à saúde, de acordo com a demanda especificada acima.
1.5. A presente aquisição visa garantir o atendimento da Secretaria Municipal de Saúde e suas coordenações, departamentos e setores de execução, principalmente da Atenção Básica e Vigilância em Saúde, proporcionando assim aos seus servidores, possibilidades de atendimento e melhor desempenho de suas atividades diárias e consequentemente maior qualidade nos serviços de saúde.
1.6. A contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis para atender a frota de veículos, terá como objetivo atender todos os veículos da Secretaria Municipal de Saúde e os demais que venham a ser adquiridos, incorporados ou locados.
1.7. A presente contratação de empresa de fornecimento de combustível, justifica-se também, pela grande demanda de serviços que necessitam da utilização de transporte no deslocamento de servidores no desempenho de suas funções, bem como transporte de materiais, para atender aos serviços das Unidades Básicas de Saúde tanto da sede como do interior, Vigilância em Saúde e SAMU.
1.8. Logo, o objeto a ser adquirido deverá ainda guardar perfeita compatibilização com as especificações, quantidades e condições constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.
1.9. O fornecimento de combustíveis (gasolina comum e Diesel S10), enquadram-se na modalidade de bem comum para fins do disposto no inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021- Pregão Presencial, cujo padrão de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital e anexos, por meio de especificações usuais de mercado.
1.10. Justificadamente, portanto, opta-se por realizar-se a presente contratação, em virtude do exato enquadramento das necessidades e nos requisitos fundamentais para utilização desse procedimento nos termos da Lei.

2. Quantidade de serviços a ser contratada:

TEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Gasolina Comum	Litro	24.140	R$ 6,66	R$ 160.772,40
02	Óleo Diesel S10	Litro	35.062	R$ 6,94	R$ 243.330,28
VALOR GLOBAL					**R$ 404.102,68**

SEMSA
PROC: 023/24
FLS: 034
ASS:

2.1. As quantidades e os valores unitários presentes na tabela de itens foram considerados segundo expectativa de consumo anual baseada no processo antecedente, desta mesma requerente, que apresenta o mesmo objeto demandado por este instrumento de formalização de demanda.

3. Indicação do membro da Equipe de Planejamento:

Nome	Portaria/Matrícula	Função
Adnayara de Souza Figueiredo	195/2023	Presidente
Jeziel Costa Oliveira	1045	Integrante Requisitante
Paula Kethlen dos Santos London	804	Integrante Administrativo

Caracaraí/RR, 16 de abril de 2024.

ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Saúde Interino
PORT. Nº. 195/2023